



Prefeitura Municipal de Guapiara

CNPJ 46.634.275/0001-88

Rua Egidio Seabra do Amaral, 260 – Fone (15) 3547-1142 Fax: (15) 3547-1148

CEP 18310-000 – Guapiara – Estado de São Paulo.

E-mail: guapiara@guapiara.sp.gov.br – Site: www.guapiara.sp.gov.br



PORTARIA Nº. 192, DE 06/09/2023.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para responder interinamente cargo que especifica”

JOSE MATHEUS RODOLFO DE FREITAS, Prefeito Municipal de Guapiara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar em comissão e no interesse da Administração o servidor municipal **DOUGLAS OLIVEIRA TURRI ALVES**, portador do RG nº. 48.166.230-3/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 417.905.208-35, para exercer interinamente e em caráter excepcional a função comissionada de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**.

§Único – Considerando as disposições do art. 35, Parágrafo 3º e 4º da Lei Municipal nº 1172/98, o servidor ora designado poderá optar pelo vencimento do seu cargo ou emprego público.

Artigo 2º. – Em razão do que trata o artigo anterior, fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos a fazer as anotações necessárias em sua Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS) bem como elaborar seu prontuário.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapiara, 06 de Setembro de 2023.


JOSÉ MATHEUS RODOLFO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Guapiara, na data supra.


JOSÉ ANTONIO DE LIMA MONTECELLI
Auxiliar de Secretaria